



## O TRABALHO DO(A)S ENTREGADORES(AS) POR APLICATIVOS EM BELÉM-PARÁ: uma decisão mascarada de escolha consentida

Bianca Neves Arnaud<sup>1</sup>  
Vera Lúcia Batista Gomes<sup>2</sup>

### Resumo

O artigo apresenta uma análise sobre o trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará. Teve por base dados obtidos em uma pesquisa empírica realizada com 20 (vinte) entregadores/as por aplicativos no referido município. Evidencia que essa forma de trabalho se expande em Belém-Pará, devido a Amazônia se inserir na divisão internacional do trabalho como exportadora de commodities, o que não potencializa a geração de postos de trabalho, bem como, o fato de que a crise estrutural do capital impõe profundas transformações nas relações de trabalho com o uso de novas tecnologias. Considera, assim, que a cidade de Belém-Pará, se constitui um solo fértil para a ampliação do trabalho uberizado, visto que, a região amazônica tem se caracterizado como um lugar de saque dos seus recursos naturais e de exploração da força de trabalho, com indicadores de trabalho instáveis e inseguros.

**Palavras-Chave:** Trabalho de entregadores por aplicativos; plataformização; uberização do trabalho.

### THE WORK OF DELIVERY PEOPLE USING APPS IN BELÉM-PARÁ: a decision masked as a consented choice

### Abstract

The article presents an analysis of the work of app delivery people in Belém-Pará. It was based on data obtained from an empirical research carried out with 20 (twenty) app delivery people in the aforementioned municipality. It shows that this form of work is expanding in Belém-Pará, due to the Amazon being included in the international division of labor as an exporter of commodities, which does not enhance the generation of jobs, as well as the fact that the structural crisis of capital imposes profound transformations in work relations with the use of new technologies. It therefore considers that the city of Belém-Pará constitutes fertile soil for the expansion of uberized work, given that the Amazon region has been characterized as a place for plundering its natural resources and exploiting its workforce, with unstable and unsafe work indicators.

**Keywords:** Delivery work using apps; platformization; uberization of work.

Artigo recebido em: 20/05/2024 Aprovado em: 21/11/2024  
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28n2.2024.47>

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Pará – UFPA. Email: biancaarnaud01@gmail.com

<sup>2</sup> Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo PPGSS/UFPA. Doutora em Sociologia do Trabalho pela Université de Picardie Jules Verne-Amiens/France. Docente do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas “Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia-GEP/TESA”. Atual coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS/UFPA. Pesquisadora Bolsa Produtividade CNPQ - PQ1. E-mail: veralucia@ufpa.br

## 1 INTRODUÇÃO

O artigo apresenta uma análise sobre o trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos no município de Belém-Pará. É tributário dos resultados obtidos com a realização de uma pesquisa empírica<sup>1</sup> sobre esta temática que subsidiou a elaboração da dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (PPGSS/UFPA), de uma das autoras deste manuscrito, bem como, se valeu de discussões e reflexões sobre o trabalho plataformizado e uberizado realizadas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia – GEPTESA/PPGSS-UFPA.

A plataformização e a uberização do trabalho, nas últimas décadas, têm se constituído como um fenômeno que possui tendências globais, embora com especificidades em cada formação nacional. Compreende-se que a plataformização e a uberização são modalidades de trabalho pautados na ausência de direitos sociais e trabalhistas, que mascara o trabalho assalariado, em trabalho “autônomo”, expondo a(o)s trabalhadoras/es em condições precárias, não só do trabalho, mas, também, de vida pessoal e familiar. Ademais, registra-se que o trabalho plataformizado e uberizado engloba, não, apenas, os motoristas e entregadores da empresa Uber ou similares, pois, o mesmo se expande, em escala global, com suas configurações de “prestadoras/es de serviços” abrangendo diversas categorias de trabalhadoras/es.

No Brasil, esta forma de trabalho tem maiores implicações dada a sua inserção na divisão internacional do trabalho, como um país de capitalismo dependente/periférico que possui um mercado de trabalho precário e desigual, com forte incidência no desemprego e na informalidade, no qual o trabalho plataformizado e uberizado, em particular, o trabalho de entregadores(as) por aplicativos, contribui para o agravamento deste cenário. Ao levar em conta as recentes metamorfoses do mercado de trabalho no Brasil - bem como, a sua marca fundamental, a precariedade – os/as entregadores/as de aplicativo surgem como figura emblemática.

Assim, na tentativa de compreender o trabalho dos(as) entregadores(as) por aplicativos, este texto apresenta uma contextualização no cenário das recentes transformações do mundo do trabalho, assim como, traz a discussão de alguns conceitos centrais para pensar nesta nova dinâmica, fundamentalmente, aqueles apoiados no materialismo histórico, para abordar as recentes transformações laborais na contemporaneidade. O objetivo central deste texto é contribuir empírica e interpretativamente, com o debate sobre o trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará, caracterizado como uma atividade desregulamentada, marcada pela ausência de direitos sociais,

trabalhistas e previdenciários, que expressa uma das diversas modalidades de trabalho que integram os fenômenos da plataformização e uberização.

Considera-se, ainda, imprescindível tratar do referido trabalho na cidade de Belém-Pará por entender que a mesma se encontra localizada na Região Amazônia que, historicamente, tem se inserido na divisão internacional e nacional do trabalho pela exportação de produtos primários (*commodities*), portanto, um lugar de expropriação dos seus recursos naturais e de exploração da força de trabalho. Esta inserção na divisão internacional e nacional do trabalho reflete o mercado de trabalho que se consolidou na Região, marcado, predominantemente, pelo trabalho precário. O projeto Amazônia 2030, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD Contínua, aponta que a Amazônia brasileira possui indicadores de trabalho e de renda mais precários que os do restante do país, exemplo disso, é a taxa de informalidade da Amazônia brasileira que se situava em 57,6%, em 2019, enquanto o restante do Brasil dispunha de 38,0% (Alfenas *et al.*, 2020).

Além disso, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o estado do Pará tem a maior taxa de trabalho informal do Brasil. O estado registrou a maior taxa de informalidade do país, no segundo trimestre do ano de 2023, uma proporção de 58,7% das pessoas ocupadas, superando a média nacional de 39,2%<sup>2</sup>. Segundo Gomes (2012), esse cenário de predominância da informalidade no mercado de trabalho paraense reflete questões históricas e estruturais, nas quais o(a)s trabalhadores/as não ingressam no mercado de trabalho formal e acabam inserindo-se em outras formas de trabalho, a exemplo, do trabalho informal.

Registra-se que a alta taxa de informalidade no estado do Pará se apresenta como um indicador de extrema relevância para analisar o trabalho dos/as entregadores (as) por aplicativos em Belém, considerando as diversas particularidades da região amazônica. Isto significa analisar uma modalidade de trabalho marcada pelo processo de informalização e precarização em um cenário regional em que opera a predominância do trabalho informal e precário.

O artigo foi estruturado em quatro partes, a saber: A primeira que consta esta parte introdutória, a segunda que trata dos fenômenos da plataformização e uberização do trabalho apontando como resultantes da perversa lógica do capital que busca, incessantemente, a exploração da força de trabalho, bem como, os principais elementos para a compreensão destes fenômenos. A terceira parte aborda a particularidade do trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará evidenciando que a precariedade no mercado de trabalho, no referido município, não se configura, apenas, como uma característica econômica, mas, como uma questão histórica estrutural da Região amazônica, na qual verificam-se diversas modalidades de trabalho, principalmente, aquelas associadas à informalidade, portanto, um terreno fértil para a expansão do trabalho uberizado. A quarta e última parte apresenta as considerações finais, evidenciando que o trabalho de entregas por

aplicativos em Belém-Pará expressa uma atividade extremamente precária, na qual o capital se vale das particularidades econômicas, políticas e sociais da Região para ampliar a sua exploração. Por fim, foi feito um esforço de tentar sintetizar como esses fenômenos “operam mudanças estruturais na sociedade e viabilizam o surgimento de novas formas de trabalho prestados a partir de plataformas digitais” (SCHINESTOCK, 2020, p. 78).

## **2 PLATAFORMIZAÇÃO E UBERIZAÇÃO DO TRABALHO:** novo tipo de gestão e controle da força de trabalho

Para analisar o trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos no município de Belém-Pará, considerou-se necessário, primeiramente, compreender os fenômenos da plataformização e uberização do trabalho, pois, conforme foi mencionado, anteriormente, o referido trabalho emerge como expressão de uma das diversas atividades que integram o trabalho plataformizado e uberizado. Assim, inicialmente, a discussão se situa na compreensão destes fenômenos como resultantes das diversas transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, sobretudo, a partir de década de 1970, com a instauração da crise estrutural do capital na contemporaneidade e de todos os processos advindos para o seu enfrentamento, tais como: Reestruturação produtiva do capital, avanços tecnológicos com a introdução de novas tecnologias no processo produtivo e na gestão da força de trabalho, bem como, a ascensão do neoliberalismo, sob a hegemonia do capital financeiro e da mundialização do capital, com vista ao aumento das taxas de lucro.

Desta forma, infere-se que a financeirização e a mundialização do capital têm se constituído, em escala global, uma das principais estratégias para o enfrentamento da crise do capital na contemporaneidade, as quais têm provocado profundas transformações no mundo do trabalho. Em consequência, surgem novas formas de precarização e desregulamentação do trabalho, sobretudo, por meio de plataformas digitais e aplicativos como estratégias para o capital intensificar a exploração da força de trabalho e, assim, prosseguir no seu processo de valorização do valor. Trata-se, então, de novos mecanismos utilizados pelo capital para ampliar as formas de trabalho excedente, nas quais, segundo Antunes (2018), o maquinário informacional-digital é utilizado para a ampliação da exploração.

Um dos mecanismos que exemplificam essa lógica no mundo do trabalho, reside, precisamente, na plataformização e uberização do trabalho, sendo estes fenômenos decorrentes das transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho (desregulamentação do trabalho). Para um melhor entendimento:

A uberização e plataformização podem, então, ser compreendidas como parte de um processo de longa data, de ataques às forças sociais do trabalho que correm juntamente com novos arranjos produtivos, os quais não podem ser compreendidos de forma

## O TRABALHO DO(A)S ENTREGADORES(AS) POR APLICATIVOS EM BELÉM-PARÁ: uma decisão mascarada de escolha consentida

desvinculada da valorização financeira, nem dos processos de oligopolização e concentração de renda e de riqueza que marcam o neoliberalismo (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021b, p. 19).

Em acordo com a compreensão sobre a uberização e a plataformização apresentada pelos autores acima mencionados, entende-se “a uberização como um novo tipo de gestão e controle da força de trabalho com a consolidação do trabalho sob demanda e a plataformização como dependência de plataformas digitais para executar atividades de trabalho” (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021a, p.26). Assim, a plataformização se configura como um fenômeno complexo no qual as plataformas de trabalho difundem-se por diversos segmentos da economia e abrangem diferentes segmentos de trabalhadores(as) em suas múltiplas atividades. De forma concisa, pode-se inferir que a plataformização reestrutura as relações de trabalho e estabelece novas formas de organização laboral, marcada, fortemente, pela desregulamentação do trabalho (Grohmann, 2021).

Com relação à uberização do trabalho, parte-se da compreensão de Abílio (2017), a qual é considerada como uma referência nessa temática. Para esta autora, a uberização pode ser concebida como uma nova forma de gestão e de controle da força de trabalho. É compreendida como a forma contemporânea de eliminação de direitos, transferência de riscos e custos para a classe trabalhadora, sintetizando processos em curso, há décadas, e expressando uma tendência para o futuro do trabalho. Em outras palavras, pode-se afirmar que “o termo uberização [...] representa uma tendência de reorganização do trabalho, que está atravessando de norte a sul, e todo mundo, com as suas especificidades e desigualdades” (Ferreira; Brandão, 2020, p. 92).

A uberização apresenta, assim, novas formas de produção, gestão e consumo da força de trabalho. A propósito, Abílio (2017) aponta um importante elemento deste fenômeno: O autogerenciamento subordinado, no qual, o(a) trabalhador(a) encontra-se responsável por sua própria reprodução social, haja vista que, não se tem nada garantido, nem a remuneração, nem a jornada de trabalho, nem os direitos trabalhistas, em contrapartida, ficam subordinados(as) as regras informalizadas das plataformas e disponíveis para serem utilizado(a)s quando necessário(a)s à demanda do capital. Deste modo, este processo concretiza um trabalho que vai perdendo a forma socialmente regulada, acentuando a exploração e a intensificação do trabalho (Abílio, 2020b). Este fato pode ser observado no relato de um dos trabalhadores pesquisados:

Eu posso fazer meu horário e meu dinheiro, entrar e sair a hora que eu quiser, porque tem a opção no aplicativo de deixar desligado, como eu fiz agora: Eu desliguei para conversar com vocês, se não poderia apitar e se eu recusasse poderia ser que eu tivesse alguma punição. É bom evitar de recusar as chamadas, porque se ficar recusando, fica 30 minutos sem rodar, ou se recusar muito, pode até ser banido (Entregador 2, grifos nossos).

A uberização do trabalho expressa, também, diferentes formas de ocultação de assalariamento, na medida em que as empresas se designam como intermediárias entre consumidores e produtores, assim, não assumem compromisso formal de contratação e de continuidade de serviços, em um quadro no qual a(o)s trabalhadora(e)s se constituem como “prestadora(e)s de serviços” e/ou “parceiro(a)s. (Antunes; Filgueiras, 2020). A burla das formas de regulamentação do trabalho tem sido um elemento central de estratégia do capital, comportando a obtenção do lucro, a exploração e a espoliação da força de trabalho, ao transferir para a(o) trabalhadora(or), os custos de financiamento e manutenção de seus instrumentos de trabalho, assim como a responsabilidade por suas despesas de seguridade social, pois:

A empresa não fornece nada, só as entregas mesmo. Eu tenho que pagar a manutenção da minha bike, meu crédito (de celular), trazer minha água e meu almoço de casa, mesmo! E usar o banheiro dos estabelecimentos, geralmente, do shopping, ou até na rua mesmo, quando estou apertado (Entregador 10, grifos nossos).

Verifica-se, pelo exposto, que o(a)s trabalhadores/as assumem todo o custo do trabalho que realizam como entregadores(as) de alimentos por aplicativos, que se estendem desde os instrumentos do trabalho, à alimentação e à ausência de proteção social, trabalhista e previdenciária. Ademais, as relações do trabalho uberizado são permeadas por fortes ideologias, as quais propagam a informalidade, o empreendedorismo e a flexibilidade como liberdade, independência e autonomia, conforme foram evidenciadas nos relatos dos trabalhadores entrevistados:

[...] Você sai quando você quer, o dia que você não quiser trabalhar, você não trabalha, fica na sua casa. Quando você acha que tem que parar, você para. Não fica pedindo autorização para ninguém. Entra e sai quando você quer (Entregador 04).

Hoje, eu trabalho a hora que eu quero, tipo assim: Eu estipulo uma meta para mim mesmo e a partir do momento que eu bato essa meta, vou embora para casa. Geralmente, eu começo a trabalhar nas entregas às 11:00 horas da manhã e fico até as 17:00 horas da tarde, que é o horário que a minha esposa sai do trabalho, também. Aí eu desligo a plataforma e vou embora para casa [...]. Não vejo desvantagens. Eu vejo vantagens para gente, quem quer trabalhar. Se tu quiseres ganhar, um pouco mais, tu roda de manhã, de tarde e de noite. Se tu quiseres ganhar o essencial, tu fazes o teu horário. Então, para mim, não vejo desvantagens (Entregador 06).

Eu vejo, assim, que é como se a gente trabalhasse por conta própria, a gente faz o nosso dia e horário, entra e sai a hora que a gente quer. Quando a gente quer trabalhar, a gente trabalha, se não quiser, não trabalha (Entregador 12).

Observa-se, nos relatos acima, que o discurso da autonomia e da liberdade são disseminados na uberização do trabalho baseado na ideia de que “você decide o dia, a hora e o quanto vai trabalhar e receber” (SIC). Sob esta lógica, propaga-se ao(à) trabalhador(a) a falsa ideia de autonomia quanto ao poder de definição dos seus horários de trabalho. A ideia de liberdade em que o(a) trabalhador(a) pode, por exemplo, “fazer o seu próprio salário”, “trabalhar para si mesmo”, “ser

um(a) trabalhador(a) autônomo(a)”, sem estar subordinado a um patrão ou chefe, se apresentam como fortes ideologias desse fenômeno (Sabino; Abílio, 2019; Rebechi, 2017).

A difusão dessas ideias falaciosas reverbera na consciência de classe e na organização/mobilização da classe trabalhadora, isto pois, os discursos são internalizados pelos(as) trabalhadores/as, os(as) quais passam a acreditar que dispõem de grandes vantagens nessa forma de trabalho, além de que, a luta pela sobrevivência e a competitividade individualista através da gestão por metas, também, se constituem fortes aliadas nesse processo. Os relatos, abaixo, são elucidativos neste sentido:

Tem coisas que eu não concordo nas condições de trabalho, como os valores das taxas, por exemplo, mas, também não reivindico, vou trabalhando e ganhando o que tenho que ganhar, só quero saber de ganhar meu dinheiro e pronto! (Entregador 03).

Eu sou por conta própria, só eu, não gosto de nada disso (ações coletivas) consigo resolver melhor minhas coisas sozinhas, individualmente. É eu e Deus, e só [...] só quero saber de trabalhar e ganhar meu dinheiro [...] já teve vários protestos, mas, eu não fui não, porque eu ia perder de ganhar dinheiro e eu tenho uma meta para bater todo dia, e se eu deixar de trabalhar eu não bato a meta! (Entregador 8, grifos nossos).

Essas situações revelam o que Antunes e Filgueiras (2020) afirmam sobre o trabalho em plataformas no qual (o)s trabalhadores/as estão imerso(a)s em uma espécie de leilão invertido que institui uma concorrência permanente, colocando-os à disposição da plataforma para competir uns com os outros, permitindo, assim, o rebaixamento salarial. Registra-se que o rebaixamento salarial constitui um mecanismo essencial para impor a extensão da jornada de trabalho, visto que este incide na reprodução social e nos custos de manutenção dos seus instrumentos de trabalho.

Contudo, torna-se necessário ressaltar que a plataformização e uberização marcadas pelo esgarçamento da precarização do trabalho possibilitam, também, o surgimento de novas formas de lutas coletivas e individuais, a exemplo do breque dos aplicativos, que são as mobilizações realizada pelo(a)s trabalhadores/as de aplicativos voltadas para a reivindicação de melhores condições de trabalho. Assim, a plataformização e a uberização do trabalho podem ser entendidas como formas de trabalhos que possibilitam um movimento dialético, portanto, se constituem como um laboratório de lutas de classe, visto que o capital experimenta novas formas de explorar a classe trabalhadora, mediante a manipulação dos dados como formas de capital e de vigilância, mas, por outro lado, a classe trabalhadora, também, tem a possibilidade de se apropriar dessas tecnologias como formas de se organizar (Grohmann, 2021).

### 3 O TRABALHO DO(A)S ENTREGADORES/AS POR APLICATIVOS EM BELÉM-PARÁ:

elementos para o debate

Ao analisar a plataformização e uberização do trabalho constata-se que esses fenômenos possuem tendências globais que se realizam conforme a inserção de cada país, na divisão internacional do trabalho, ou seja, existem determinações e especificidades nacionais. No Brasil, em particular, como um país de capitalismo dependente/periférico que possui um mercado de trabalho precário e desigual, com forte incidência no desemprego e na informalidade, o trabalho plataformizado e uberizado contribui para o agravamento deste cenário (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021).

Esse quadro se agrava na Região Norte do Brasil, como parte da região amazônica que, historicamente, tem se inserido na divisão internacional e nacional do trabalho pela exportação de produtos primários (*commodities*), portanto, um lugar de expropriação dos seus recursos naturais e de exploração da força de trabalho. Segundo Gomes (2012), a condição de subordinação e de região periférica da Amazônia brasileira, em relação às demais regiões do país, é resultante do modelo de desenvolvimento instaurado na região, a partir de métodos predatórios de ocupação e exploração destrutiva dos seus recursos naturais e de sua diversidade sociocultural. Isto é, a estratégia da burguesia, desde a “ocupação” da Amazônia, tem sido a expropriação das fontes de matérias-primas da região para os países de economias centrais e para as regiões Sul e Sudeste do país, mediante a exploração da força de trabalho e degradação do meio ambiente.

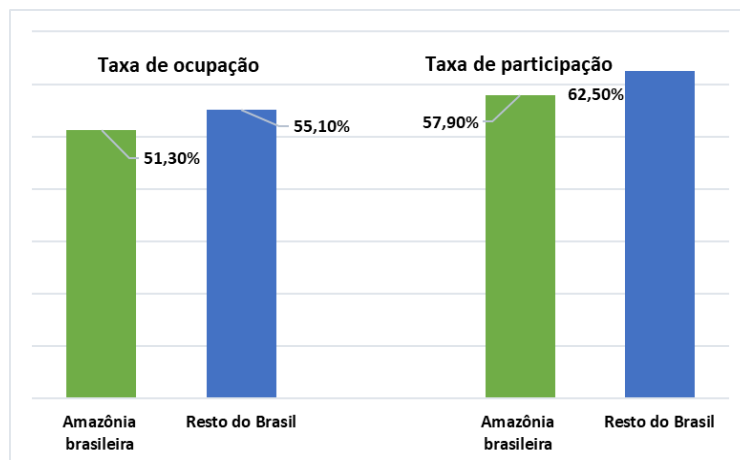
Assim, a história de perdas e danos da Amazônia (Loureiro, 2002) e a sua inserção na divisão internacional e nacional do trabalho refletem o mercado de trabalho que se consolidou na região, marcado, predominantemente, pelo trabalho precário<sup>3</sup>. Estudos realizados por pesquisadores da PUC-Rio, com base em dados da PNAD Contínua, para o projeto Amazônia 2030, mostram que a Amazônia brasileira possui indicadores de trabalho e de renda mais precários que os do restante do país, além do mercado de trabalho ser mais instável e inseguro que as demais regiões do país.

As taxas de ocupação e de participação no mercado de trabalho são mais baixas na Amazônia brasileira do que no restante do país, conforme pode ser observado no gráfico 1. Esse cenário se apresenta mais agravado para a população jovem, de 18 a 29 anos, pois, conforme o estudo realizado, em 2019, 58% do(a)s jovens de 18 a 24 anos e 71% do(a)s jovens de 25 a 29 anos participavam da economia na região. No resto do Brasil, esses percentuais eram de 71% e 82%, respectivamente. Além disso, apenas, 43% do(a)s jovens de 18 a 24 anos tinham alguma ocupação na Região, em 2019, proporção inferior aos 52% verificados no resto do país. Entre os jovens de 25 a 29 anos, apenas 60% estavam ocupados na Amazônia brasileira, comparado com 70% no resto do Brasil (Alfenas *et al.*, 2020).



## O TRABALHO DO(A)S ENTREGADORES(AS) POR APLICATIVOS EM BELÉM-PARÁ: uma decisão mascarada de escolha consentida

**Gráfico 1** - Taxa de ocupação e participação no mercado de trabalho na Amazônia brasileira e no restante do Brasil, no ano de 2019.



Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados de Alfenas et al., 2020.

Outro indicador que evidencia a precarização do trabalho na Região, consiste na alta taxa de trabalho informal<sup>4</sup>, o qual tem se constituído uma marca do mercado de trabalho na Amazônia brasileira. Registra-se que esta Região perpassa por diversas questões relacionadas aos conflitos fundiários, exploração de atividades ilegais e desmatamentos, dentre as quais, a alta taxa de informalidade se apresenta como um reflexo dessas situações, assim como, de sua inserção periférica na divisão internacional e nacional do trabalho.

Os estudos realizados por pesquisadores da PUC-RJ apontam que a taxa de informalidade da Amazônia brasileira situava-se em 57,6%, em 2019, enquanto o restante do Brasil dispunha de 38,0%, ou seja, verificava-se uma diferença de cerca de 20 pontos percentuais, acima das outras regiões. Essa discrepância reflete na baixa proporção de trabalhadores/as com carteira assinada na Região, a qual oscilou entre 23% e 25% dos ocupados nos anos de 2012 a 2020. No resto do país, essa proporção variou entre 41% e 45% nesse mesmo período (Alfenas *et al.*, 2020).

Importa registrar que o mercado de trabalho, na Amazônia brasileira, apresenta-se de forma desigual em relação ao resto do país, visto que, a possibilidade de geração de postos de trabalho é menor, devido a sua forma de inserção na divisão internacional de trabalho. Com efeito, a participação na força de trabalho, na Região é, significativamente, mais baixa, portanto, o(a)s trabalhadores se submetem ao trabalho informal, devido a necessidade de obter renda para assegurar a sua sobrevivência. Assim, pode-se dizer que as condições de trabalho desse(a)s trabalhadores/as tendem a ser instáveis e mais precárias, pois, em geral, não possuem carteira de trabalho assinada ou então, trabalham por conta própria e não contribuem para a previdência social, conforme assevera Alfenas *et al* (2020).

No estado do Pará, esse cenário de precariedade no mercado de trabalho não se difere, daquele da Região amazônica, chegando a ser até mais agravado em termos das condições precárias, visto que, por razões históricas e estruturais, o(a)s trabalhadores/as não ingressam no mercado de trabalho formal e acabam se inserindo em outras formas de trabalho, a exemplo, do trabalho associativista em cooperativas, associações e grupos de produção, trabalho doméstico, mas, sobretudo, no trabalho informal (Gomes, 2012). Segundo dados do IBGE, o estado do Pará tem a maior taxa de trabalho informal do Brasil. O estado registrou a maior taxa de informalidade do país, no segundo trimestre do ano de 2023, uma proporção de 58,7% das pessoas ocupadas, superando a média nacional de 39,2%.

Esta realidade implica sob diferentes formas na vida do(a)s trabalhadores/as, haja vista que a inserção em trabalhos informais leva a uma insegurança de renda e a ausência de garantias previstas no trabalho formal, particularmente, em momentos de crise, como no auge da pandemia da COVID-19, no qual os trabalhadores informais foram uns dos mais afetados. Desta forma, considerando o trabalho precário na Região Amazônia e, em particular, a preponderância da informalidade no estado do Pará, destaca-se, neste estudo, o município de Belém, capital do estado, por apresentar traços marcantes da precariedade no mercado de trabalho, no qual o trabalho informal se expressa como um meio de sobrevivência e reprodução da classe trabalhadora belenense, sobretudo, conforme Sena (1999), na grande concentração de trabalhadores/as ambulantes.

A economia do município tem como foco principal o setor de serviços e o comércio, os quais correspondem, respectivamente, a 52% e 26%, ou seja, uma proporção de 78%, demonstrando a alta taxa de concentração destes postos de trabalho em Belém. Estes setores se apresentam como alternativas de emprego e renda para a população, sendo que a capital paraense concentra grande parte de todas as atividades produtivas do Estado (Anuário Municipal, 2020). Contudo, essa estrutura é fruto do processo histórico de inserção da Região na economia nacional e mundial, pois, segundo Sena (1999), desde a implantação de sistemas de urbanização, Belém serviu, exclusivamente, como apoio às atividades desenvolvidas pelo capital internacional, o que incidiu, diretamente, no tipo de atividade produtiva que se desenvolveu no município.

Assim, de acordo com o referido Anuário, este quadro econômico influencia, diretamente, no mercado de trabalho paraense e gera a incidência, cada vez mais forte, de atividades informais e expressões da questão social sob diversos aspectos, os quais demandam políticas públicas mais efetivas para o seu enfrentamento. Trindade (2019) aponta que na Região Metropolitana de Belém, nos últimos quinze anos, as relações de informalidade, estabelecidas desde a lógica do chamado emprego por conta própria, se manteve acima de 27% da população ocupada, correspondendo a 31,6% no ano de 2015, o que caracteriza a precariedade laboral na região.

Nesta perspectiva, observa-se que a precariedade no mercado de trabalho, em Belém-Pará, não se configura, apenas, como uma característica econômica, mas, sobretudo, como uma questão histórica estrutural da Região amazônica, na qual verifica-se que as diversas modalidades de trabalho, principalmente, aquelas associadas à informalidade, se apresentam como centrais e conduzem à precarização das condições de trabalho, degradação da proteção social e corrosão dos direitos trabalhistas, em um cenário no qual a classe trabalhadora encontra-se à margem de garantias que possam amparar em circunstâncias de afastamento temporário ou definitivo das atividades do trabalho (Souza, 2018).

Considerando, assim, as particularidades do mercado de trabalho da capital paraense, infere-se que o trabalho uberizado e plataformizado tem contribuído para o agravamento deste cenário, haja vista que estes fenômenos cedem espaço para um novo tipo de informalidade do trabalho, na qual a classe trabalhadora, totalmente desprotegida, segue inteiramente subordinada às plataformas digitais, arcando com todos os riscos e custos do seu trabalho, representando a massa trabalhadora que o capitalismo, em sua lógica destrutiva, sempre buscou, sendo esta com direitos flexíveis e disponíveis com baixa remuneração (Ferreira; Brandão, 2020). Portanto, considerando que essas formas de trabalho aprofundam o processo de informalidade e apresentam novas questões para as particularidades do mercado de trabalho na região, destaca-se o trabalho do(a)s entregadores(as) por aplicativos na cidade de Belém-Pará como uma expressão destes.

Com vista à compreensão do trabalho de entregas por aplicativos em Belém-Pará, considerou-se importante conhecer o perfil do(a)s entregadores/as, com o objetivo de entender quem são os/as trabalhadores/as que estão exercendo o trabalho uberizado e plataformizado. Assim, com base na pesquisa realizada e dialogando com outras pesquisas<sup>5</sup>, observou-se que o perfil de entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará é composto, majoritariamente, por homens, pretos, jovens, paraenses, solteiros, com o ensino médio completo, que moram com os pais em bairros periféricos da cidade e utilizam o aplicativo *Ifood* para realizar o serviço de entregas, por meio de bicicleta, na modalidade nuvem. Portanto, à luz dos estudos de Sabino e Abílio (2019), compreende-se que o trabalho de entregas por aplicativos tem um perfil, tipicamente, juvenil, negro e periférico, no qual o serviço de entrega realizado por bicicleta evidencia o poder das empresas-aplicativo em criar novas ocupações que são gerenciadas e organizadas por novos meios de controle e subordinação do trabalho.

Com relação à inserção do(a)s trabalhadores/as na modalidade de trabalho de entregas por aplicativos no município de Belém-Pará, buscou-se compreender os principais determinantes que influenciam na mesma. Assim, deduziu-se que múltiplas determinações influenciam na inserção do(a)s trabalhadores/as, no trabalho de entregas por aplicativos em Belém-Pará, contribuindo,

consequentemente, para a expansão deste na cidade, dentre as quais pode-se mencionar: A reestruturação produtiva permanente como estratégia para o enfrentamento à crise estrutural do capital que, sob a égide do capital financeiro, cria novas formas para intensificar a exploração da força de trabalho e, uma vez que criadas, estas passam a absorver a força de trabalho da parcela da população que, expropriada dos meios de produção, precisa vender a sua única “propriedade” para garantir a sua subsistência. Além desta questão mais central, há, também, as particularidades próprias do mercado de trabalho brasileiro, especialmente, do município de Belém-Pará, situado na Amazônia paraense, as quais influenciam na inserção destas modalidades de trabalho, sobretudo, do trabalho de entregas por aplicativos que se apresenta como uma maneira de garantir a reprodução da classe trabalhadora em um cenário, no qual, o trabalho precário não é novidade na Região. Desta forma, elencaram-se os principais determinantes:

a) Determinantes econômicos evidenciados pelo desemprego no mercado de trabalho da região amazônica e a necessidade de ter uma ocupação para auxiliar no complemento da renda; b) Determinantes políticos, nos quais, a contrarreforma trabalhista instituída no governo Temer, com a flexibilização dos direitos, potencializa a intensificação de ocupações mais precárias, aliado ao contexto de crise econômica, política e sanitária, com a pandemia da COVID-19; c) Determinantes sociais nos quais se propagam na sociedade fortes ideologias que concebem o trabalho de entregas por aplicativos como autônomo, flexível e com uma vasta liberdade, perpassando a ideia de que vale a pena renunciar aos direitos trabalhistas, para ser o seu próprio “chefe”.

Além da inserção desse segmento de trabalhadores/as no referido trabalho, buscou-se analisar as características do trabalho de entregas por aplicativos em Belém-Pará. Com efeito, constatou-se que, na realidade, o trabalho de entregas por aplicativos em Belém-Pará se caracteriza como um trabalho totalmente desregulamentado, extremamente inseguro e precário, o qual expressa não apenas a ausência de vínculo empregatício que resulta na inexistência de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, mas, também, na ausência de garantia de jornada de trabalho estabelecida, renda mínima auferida, tempo determinado de espera entre as chamadas, número de entregas estipulado, espaço e infraestrutura digna para o exercício do trabalho e, ainda, utiliza as diversas falácias de liberdade e autonomia como um fator ideológico, para incidir na subjetividade do(a)s entregadores/as e subordiná-lo(a)s ao controle e dominação, resultando na responsabilização do(a) trabalhador(a) por sua própria reprodução social, custos e riscos do trabalho, consolidando um trabalho com péssimas condições que incidem na vida deste segmento de trabalhadores/as.

Assim, a ausência de vínculos empregatícios, rotinas de trabalho extenuantes marcadas por jornadas de trabalho não estabelecidas, salários não fixos e a ausência de locais dignos para aguardo das chamadas são características do trabalho de entregas por aplicativos em Belém-Pará que

agravam a precarização das condições de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos. Constatou-se, então, que o(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará não possuem as mínimas condições dignas de trabalho. A realidade vivenciada por esse segmento de trabalhadores/as incide na dignidade humana, pois, não possuem local e nem horário para realizar a alimentação, descansar e ir ao banheiro. Assim, este(a)s trabalhadores/as precisam abdicar dos momentos de descansos, encurtar as atividades alimentares, intensificar suas jornadas de trabalho, visto que não são disponibilizados equipamentos individuais de proteção, ao contrário, o(a)s entregadores/as têm que comprar seus equipamentos, bem como, arcar com os custos de manutenção sem nenhuma ajuda financeira da empresa, evidenciando que nesta forma de trabalho, a exploração é absoluta.

Portanto, o argumento de que o(a)s entregadores/as por aplicativos são trabalhadores/as autônomo(a)s desmancha-se, facilmente, quando observadas as condições de trabalho e as formas de gestão e controle do trabalho exercidas pelas empresas/plataformas/aplicativo. Ao vender a ilusão de que o(a) trabalhador(a) irá fazer sua renda trabalhando nos dias e nas horas em que desejar, as empresas/plataformas estão, na realidade, transferindo ao(as) trabalhadores/as os riscos e custos do próprio trabalho e dando espaço a um novo tipo de informalidade do trabalho, no qual o(a)s mesmo(a)s seguem subordinado(a)s, com péssimas condições de trabalho, sem qualquer proteção social ou trabalhistas, mas, vivendo sob a ilusão de que vale a pena renunciar à regulação protetora do trabalho, para ser o seu “próprio chefe” (Sabino; Abílio, 2019).

Além das precárias condições de trabalho, o(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará são expostos a situações de riscos, tais como: assaltos, acidentes de trânsito, preconceitos, racismo e assédio sexual, revelando implicações que vão além do âmbito do trabalho, que reverberam em riscos de saúde e de vida que esse segmento de trabalhadores/as precisa enfrentar para garantir a sua sobrevivência, em uma luta constante entre sobreviver ou morrer!

Por fim, no que se refere à organização desse segmento de trabalhadores/as, verificou-se que existem estratégias coletivas de organização e resistência entre o(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará para enfrentar as precárias condições e situações de trabalho. No entanto, observou-se uma reduzida adesão e participação do(a)s entregadores/as nas estratégias coletivas, além da aparente falta de motivação para se envolverem nas entidades representativas da categoria. Em relação às estratégias individuais de resistência, o(a)s entregadores/as afirmaram que não as possuem, mas, foi identificado que o(a)s mesmo(a)s se valem de estratégias de sobrevivência para reduzir os riscos de assaltos e acidentes, que acabam se caracterizando como estratégias individuais e coletivas. Quanto à concepção do(a)s entregadores/as por aplicativos sobre as entidades representativas, reivindicações e movimentos sociais, observou-se uma diversidade de opiniões. Alguns consideram essas entidades e movimentos como algo positivo, enquanto outros dizem que os

mesmos não são eficazes. Além disso, há aqueles que não têm opinião formada, pois, não possuem informações suficientes sobre o assunto. No entanto, é importante destacar o forte laço de solidariedade existente entre o(a)s entregadores/as dessa categoria. Essa solidariedade possibilita o fortalecimento e a articulação desse segmento de trabalhadores/as, podendo potencializar lutas coletivas por melhores condições de trabalho.

Portanto, considera-se importante trazer à tona o que nos diz Ricardo Festi: estamos frente a duas possibilidades: A revolta global do(a)s trabalhadores/as contra o capital ou a iminente instauração da barbárie. Conclui-se, assim, com outra afirmação do referido autor, ponderando que “estamos, infelizmente, numa fase defensiva da luta política, em que precisamos assegurar que os parcos direitos conquistados não sejam retirados. Porém, ao mesmo tempo, precisamos reelaborar o projeto de uma nova sociedade livre e igualitária” (Festi, 2020, p. 125).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo buscou contribuir empírica e interpretativamente com o debate sobre o trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos em Belém-Pará, caracterizado como uma atividade inteiramente desregulamentada, marcada pela ausência de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, que expressa uma das diversas modalidades de trabalho que compõem os fenômenos da plataformização e uberização. Para tanto, apontou-se que o trabalho de entregas por aplicativos no município tem um perfil, tipicamente, juvenil, negro e periférico, no qual esse segmento de trabalhadores é totalmente responsável pela sua reprodução social, não possuem a menor condição de trabalho, mas seguem arcando com todos os riscos e custos dessa atividade laboral, em uma luta constante entre sobreviver e morrer!

Perante todo o exposto, observou-se a necessidade de dar continuidade aos estudos e pesquisas que abordem o trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos, a partir de um olhar crítico, pois, constatou-se que o(a)s mesmo(a)s estão exposto(a)s às diversas expressões da questão social, sem a mínima garantia de direitos, correndo riscos provocados pelas condições de trabalho que impactam na saúde e na vida familiar do(a)s mesmo(a)s. Considerando, ainda, a provisoriade da pesquisa, as infinitudes do objeto pesquisado e a constante mutação da realidade, as discussões abordadas, neste artigo, não pretendem esgotar a análise do trabalho do(a)s entregadores/as por aplicativos no município de Belém-Pará, mas, contribuir com o debate acadêmico/científico sobre esta temática, na perspectiva de subsidiar a criação de estratégias de enfrentamento a essas formas de trabalho degradantes.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. **Uberização e plataformação do trabalho no Brasil**: conceitos, processos e formas. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 23, n. 57, maio/ago 2021a, p. 26-56.

ALFENAS, Flávia; CAVALCANTI, Francisco; GONZAGA, Gustavo. **Mercado de trabalho na Amazônia Legal** uma análise comparativa com o resto do Brasil. PUC Rio, Amazônia 2030, novembro de 2020. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/mercado-de-trabalho-na-amazonia-legal-uma-analise-comparativa-com-o-resto-do-brasil/>.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: Ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007;

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM. **Aspectos do município de Belém**. 2020. Disponível em: <https://anuario.belem.pa.gov.br/aspectos-do-municipio-de-belem/>. Acesso em: 31 maio 2023.

Democracia e Mundo do Trabalho em debate. **Em dados, a uberização da vida**. 2023. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/em-dados-a-uberizacao-da-vida/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

FERREIRA, José Victor Magalhães; BRANDÃO, André. Uberização, a nova classe de trabalhadores. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v. 6.n.12, dez. 2020.

FESTI, Ricardo Colturato. O trabalho na era digital e os desafios da emancipação. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15093>.

FILGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. Um novo adeus à classe trabalhadora?. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GOMES, Vera Lúcia Batista. Trabalho Desenvolvimento na Amazônia: Notas para a reflexão sobre o estado do Pará. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; VIEIRA, Ana Cristina de Souza; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. **O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em Questão**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

GRAHAM, Mark; ANWAR, Mohammad Amir. Trabalho digital. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GROHMANN, Rafael. **Os nomes por trás do trabalho plataformizado**. Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), 2021. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/os-nomes-por-tras-do-trabalho-plataformizado/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LOUREIRO, Violeta. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. **Estudos Avançados**, 16 (45), 2002, p 107-121.

REBECHI, Claudia Nociolini. A subjetividade do trabalhador no contexto da uberização do trabalho: um novo desafio para os estudos de comunicação nas relações de trabalho. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação** 40o Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Curitiba - PR – 2017.

SABINO, André Monici; ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: o empreendedorismo como novo nome para a exploração. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 109-135, 2019.

SCHINESTOCK, Clarissa Ribeiro. As condições de trabalho em plataformas digitais sob o prisma do direito ambiental do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

SENA, Ana Laura dos Santos. Dimensões da informalidade em Belém. **Novos Cadernos NAEA**, v. 2, n. 2, dez. 1999.

SOARES, Marcos Antoni Tavares. **Trabalho Informal: da funcionalidade à subsunção ao capital**. Vitória da Conquista: Edições Uesh, 2008.

SOUZA, Carla Caroline Barisão. Degradação do trabalho - precarização social: Trabalho Informal do Brasil a Belém/Pará. **Anais...Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)**, XVI, 2018.

TRINDADE, José Raimundo. **Informalidade e precariedade laboral na região metropolitana de Belém nos últimos 15 anos**. Observatório Paraense do Mercado de Trabalho (OPAMET), 2019. Disponível em: <https://opamet.com.br/wp49/2019/06/19/informalidade-e-precariade-laboral-na-regiao-metropolitana-de-belem-nos-ultimos-15-anos/>. Acesso em: 31 maio 2023.

## Notas

<sup>1</sup> Trata-se de uma pesquisa empírica com abordagem qualitativa, com a participação de 20 (vinte) entregadores/as por aplicativos no município de Belém-Pará, tendo como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada, seguindo todos os procedimentos éticos em pesquisa. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil – CAAE 60022822.4.0000.0018; utilizou-se, também, pesquisa documental e a revisão de literatura para fundamentar, teoricamente, a discussão,



## O TRABALHO DO(A)S ENTREGADORES(AS) POR APLICATIVOS EM BELÉM-PARÁ: uma decisão mascarada de escolha consentida

<sup>2</sup> Informações disponíveis no site: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/08/15/desemprego-cai-em-8-estados-no-segundo-trimestre-de-2023-diz-ibge.ghtml>

<sup>3</sup> A concepção sobre precarização do trabalho aqui utilizada é baseada em Alves (2008) que a considera como traços do novo sócio-metabolismo do capital nas condições de mundialização financeira, que atinge tanto os países capitalistas periféricos, como o Brasil, com “dimensões complexas articulando tanto dimensões histórico-genéticas (originárias de nossa formação colônia quanto dimensões históricas sociais vinculadas à nova ordem da mundialização do capital” (p.111).

<sup>4</sup> Segundo Soares (2008), ‘o termo informalidade comporta inserções na produção que fogem da forma clássica de relações de trabalho assalariado, e são componentes do processo de informalidade, o trabalho por conta própria, como também, as diversas formas de assalariamento ilegal” (93). Assim, “o trabalho informal aparece como “refúgio” para parte significativa da população excedente, enquanto integrante da sociedade capitalista, válvula de contenção de um processo de convulsão social, e mecanismo de extração da mais valia absoluta por parte dos capitalistas” (p.135-136).

<sup>5</sup> Dialogo com a pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), a qual aponta o perfil desse segmento de trabalhadores/as no Brasil.